



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

PORTARIA Nº. 113/26
DE 17 DE JULHO DE 2026

“Dispõe sobre abertura do Processo Seletivo, nº. 001/2026 - Constitui comissão de fiscalização do Processo Seletivo no âmbito do Município de Pracinha/SP, e dá outras providências que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRACINHA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

LAÉRCIO BIASI, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições legais, Dispõe sobre a abertura de Processo Seletivo e constitui a Comissão de Fiscalização do Processo Seletivo no âmbito do Município de Pracinha/SP.

RESOLVE:

Artigo 1º. - Art. 1º Fica autorizada a abertura de Processo Seletivo nº. 001/2026, destinado ao provimento de formação de cadastro reserva, conforme necessidade da Administração Pública Municipal, observadas as disposições legais e o respectivo edital.

Artigo 2º. - Art. 2º Fica constituída a Comissão de Fiscalização do Processo Seletivo nº. 001/2026, responsável pelo acompanhamento, fiscalização e supervisão de todas as etapas do certame, composta pelos seguintes servidores:

Josiane Souza Alves, RG nº 40.131.580-0; **Patrícia dos Reis Mauricio**, RG nº 45.197.539-x e **Wagner Esterquile de Azevedo**, RG nº 29.222.254-3, para comporem a Comissão de Fiscalização, sobre a presidência do primeiro, para coordenar a realização do Processo Seletivo mencionado nesta portaria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

Artigo 3º. - O mandato da Comissão terá vigência até a data da publicação do Edital de Homologação final do Processo Seletivo nº. 001/2026.

Artigo 4º - As funções dos integrantes da Comissão não serão remuneradas, porém, consideradas de serviço público relevante.

Artigo 5º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pracinha/SP, 17 de julho de 2026.

LAERCIO BIASI

Prefeito Municipal

Luan Nariél Barreto Magalhães

Assessor de Governo